PREFEITURA DE
XAXIM

PORTARIA Nº. 1213/2022.

Concede férias coletivas aos servidores municipais do CEACA e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Xaxim - Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Inciso VI do Artigo 66 da Lei Orgânica Municipal, Artigo 103 da Lei Municipal Nº. 1729, de 26 de dezembro de 1994; Leis Complementares Nº. 037 e 038, de 01 de junho de 2007 e posteriores alterações.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder 30 (trinta) dias de férias coletivas aos servidores municipais do CEACA, a partir de 02 de janeiro de 2023 até 31 de janeiro de 2023, conforme relação abaixo:

MATRICULA	FUNCIONÁRIO	CARGO
3801	ADRIANA APARECIDA DA SILVA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
5431	DARLA TACIANE CUNICO BRANCHI	PSICÓLOGA
5939	ELISANGELA MARLENE PULGA	ASSISTENTE SOCIAL
1902	LOERI FATIMA REIMERS	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
9235	IVANIA INES ZANETTI	DIRETORA DE DEPARTAMENTO

Art. 2º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, em 06 de dezembro de 2022.

Edilson Antonio Folle
Prefeito Municipal

Comunique-se, Publique-se e Registra-se.

Catiane Geovane Curtarelli Soccol
Diretor Geral de Administração e RH

Nº. Publ. 2404 /2022
Data da Publ. 06 /12 /2022
Data Saída 06/01 /2023
Resp. pela Publ.
Nome: Yasmin B. Bettiol